

Assunto **Fwd: Re: Recurso Carta Convite 132/2020**  
Remetente DIRETORIA DE COMPRAS <gerlicitacao@torres.rs.gov.br>  
Para <Kaliconstrucoes@outlook.com.br>,  
<vanderleimagnus2009@hotmail.com>,  
<capinames@gmail.com>, <lecobauer@hotmail.com>  
Data 2020-06-02 13:22



Boa tarde, segue retorno da PGM, quanto o recurso apresentado pela empresa, KATIA CILENE onde o mesmo foi.

**INDEFERIDO**

Sendo assim, mante-se a ata que consagra a empresa CAPINAMES vencedora.

att, .

Débora

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES

---

Prefeitura Municipal de Torres/RS.  
Diretoria de Compras e Licitações.  
Rua José Antônio Picoral, nº 79.  
Tel 3626 9150 Ramal 217. -

----- Mensagem Original -----

**Assunto:**Re: Recurso Carta Convite 132/2020  
**Data:**2020-06-02 10:57  
**Remetente:**Vivian Rocha <vivianrochaadv@gmail.com>  
**Para:**DIRETORIA DE COMPRAS <gerlicitacao@torres.rs.gov.br>

Vistos

Vem para exame o expediente em epígrafe, através do qual recorre recurso interposto por Katia Cilene de Lima Conceição, em razão de sua desclassificação no convite 132/2020.

A empresa foi desclassificada por deixar de apresentar documentos exigidos no edital do convite.

Conforme dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, literis:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Assim, opino pelo recebimento do recurso, eis que tempestivo, e no seu mérito, pelo improvimento, prosseguindo-se o certame.

Torres, 02 de junho de 2020.

Vivian Pereira Rocha,  
OAB/RS 47971,  
Procuradora Adjunta de Processos Administrativos.

Em seg., 1 de jun. de 2020 às 14:12, DIRETORIA DE COMPRAS <[gerlicitacao@torres.rs.gov.br](mailto:gerlicitacao@torres.rs.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, segue anexo de recurso apresentado pela empresa KATIA, para análise.  
Informamos que enviamos o recurso para todas as empresas participantes, mas não houveram contrarrazões.

att,  
Débora

---

Prefeitura Municipal de Torres/RS.  
Diretoria de Compras e Licitações.